**TERMO** ADITIVO AO **OUINTO** No **ADMINISTRATIVO** CONTRATO 23/2022, OUE ENTRE SI CELEBRAM O **PÚBLICO** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SUSTENTÁVEL DESENVOLVIMENTO DO TRIÂNGULO MINEIRO – CIDES – E TOTALCAD LTDA.

## PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Bairro Distrito Industrial, CEP: 38.402-349, Município de Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Aleandro Francisco da Silva, inscrito no CPF (em sigilo).

CONTRATADA: TOTALCAD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.355/0001-15, com sede à Rua Bernardo Guimarães, nº 2.717, Conj. 1102, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Francisco Coimbra de Macedo, inscrito no CPF (em sigilo).

Com fulcro nos artigos 58, I, e 65, I, "b", ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, no contrato original, vinculado ao Processo 40/2022, Inexigibilidade 03/2022, naquilo que couber, firma-se esse 5° Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022, com base nas cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

**1.1** Altera os itens 1, da Cláusula Primeira e da Cláusula Quinta, todos do Contrato original, bem como a tabela anexa ao Termo de Referência, em decorrência da retirada do Município de Grupiara/MG, que passam a dispor das seguintes redações, respectivamente:

### "CLÁUSULA PRIMEIRA: ...

1. O objeto do presente processo é para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento por locação de software para gestão, fiscalização, despacho e recepção de serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública dos seguintes Municípios consorciados ao CIDES e participantes deste Processo, quais sejam: ARAPORÃ, CAMPINA VERDE, CAPINÓPOLIS, CASCALHO RICO, ESTRELA DO SUL, INDIANÓPOLIS, IPIAÇU, SANTA VITÓRIA E TUPACIGUARA; conforme especificado no Anexo I deste termo."

"CLÁUSULA QUINTA: ...

CIDES – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial | CEP: 38.402-349 - Uberlândia-MG CNPJ: 19.526.155/0001-94

Viste nosso site: <a href="https://www.cides.com.br">www.cides.com.br</a>





## Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Fica de comum acordo o pagamento no valor global estimado de R\$
29.797,56 (vinte e nove mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis
centavos), que serão pagos em 12 parcelas iguais e mensais no valor de
R\$2.483,13 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos).

# TERMO DE REFERÊNCIA... ANEXO ÚNICO

| MUNICÍPIO      | QUANTIDADE DE PONTOS DE IP |
|----------------|----------------------------|
| Araporã        | 1.696                      |
| Campina Verde  | 3.116                      |
| Capinópolis    | 2.143                      |
| Cascalho Rico  | 456                        |
| Estrela do Sul | 1.141                      |
| Indianópolis   | 737                        |
| Ipiaçu         | 668                        |
| Santa Vitória  | 3.807                      |
| Tupaciguara    | 5.337                      |
| Total          | 19.101                     |

1.2 Para tal desiderato, a dotação orçamentária que suportará esta despesa, segundo resolução orçamentária do CIDES, é: 10.10.15.452.1002.20013.33.90.39.99

## CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1 Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.
- **2.2** E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 08 de julho de 2024.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA

Presidente do CIDES CONTRATANTE

TOTALCAD

Assinado de forma digital por

TOTALCAD

LTDA:202763550 00115

LTDA:20276355000115 Dados: 2024.07.16 18:16:58

FRANCISCO DE COIMBRA MACEDO

Representante Legal CONTRATADA

Testemunha 1

Nome: Eurice Hanriques Poura Villa

CPF: (em sigilo)

Assinatura: EMPVIIIa

Testemunha 2

Nome: Natorb Malton

CPF: (em siguo)

Assinatura: Motoslo Watta

Viste nosso site: www.cides.com.br

### ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES – EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 23/2022 – TOTALCAD LTDA

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e a TOTALCAD LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 20.276.355/001-15. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993. Objeto: alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA QUINTA e do ANEXO ÚNICO do contrato original, em decorrência da retirada do município de Grupiara/MG. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Publicado por: Darciane Medeiros Oliveira Código Identificador:62CB4CAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/08/2024. Edição 3830 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/